



Fernão, aos 04 de março de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº103/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 62/2021
Data: 12/03/2021 - Horário: 15:29
Administrativo

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que em relação à Indicação nº017/2021, interposta no dia 12 de fevereiro, próximo findo, pelo Edil Eber Rogério Assis, o qual destaca a necessidade de ser ampliado o atendimento clínico psicológico com realização de Projeto de Extensão, neste Município, por oportuno, informo que logo no mês de janeiro/2021, iniciamos nossas tratativas para tal fim, inclusive já recebemos e fomos recebidos por representantes da Faculdade de Ensino Superior de Garça "FAEF", no intento de discutirmos o assunto. Nesse sentido, a confirmação desse encontro está devidamente demonstrada no Ofício nº067/2021, em resposta a Indicação nº03/2021.

De se constar, que em razão do valor não é dispensável um procedimento licitatório, razão pela qual a efetiva contratação de empresa não poderá ocorrer de imediato.

Esperando poder atender os anseios do Exmo. Vereador num curto espaço de tempo, na oportunidade renovo minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.